



**PUBLICADO**

*22/09/2025*

*Rosileia*

Departamento Legislativo

*Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares**

## **RETIFICAÇÃO DO AVISO Nº 001/2025 DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, por intermédio de seu Presidente vereador Jean Carlo Gratz Pedrini, na forma do art. 5º da Lei nº 2.545, 28 de janeiro de 2003, informa à comunidade em geral que realizará no dia 15 de outubro de 2025, às 18 horas, na sede da Câmara Municipal de Aracruz, situado na Rua Professor Lobo, 550 - Centro - Aracruz-ES, Audiência Pública para a discussão do tema: "Descontentamento da população da Orla de Aracruz quanto aos serviços prestados pela Cesan".

Informa, ainda, que a Audiência Pública terá 05 (cinco) vagas para expositores inscritos, distribuídas entre representantes da sociedade civil, cujo prazo para inscrição encerra-se no dia 10/10/2025, às 18 horas, na forma do art. 7º da Lei nº 2.545/2003.

O tempo para cada expositor inscrito será de 2 (dois) minutos, podendo valer-se de assessores, nos termos do artigo 14 da Lei nº 2.545/2003.

Aracruz-ES, 22 de setembro de 2025.

**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz